



ORIGEM	Ofício nº 44/2024 – PRES/CAU/TO
ASSUNTO	Criação de mais um cargo de assessor da presidência

DELIBERAÇÃO CPAFI/CAU-TO Nº 16/2024

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPAFI do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das competências que lhe conferem os artigos 96 e 97 do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº DPOBR Nº 0093-05/2019, observada as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, na sede do CAU-TO, no dia 06 de maio de 2024, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando o ofício nº 44/2024 – PRES/CAU/TO que encaminha para apreciação desta Comissão, proposta de criação de mais um cargo de assessor da presidência no quadro de pessoal do CAU-TO.

Considerando que compete à Comissão de Planejamento, Administração e Finanças (CPAFi) do CAU/TO, no âmbito de sua competência, zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/TO respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, conforme previsão do artigo 97 do Regimento Interno do CAU-TO;

Considerando a existência de disponibilidade financeira, conforme plano de impacto apresentado pela contabilidade do CAU/TO.

DELIBERA por:

- 1 - Aprovar a criação de mais um cargo de assessor da Presidência, no quadro de pessoal do CAU-TO, conforme anexo.
- 2- Advertir que para o provimento do cargo, deverá ser observado a autonomia administrativa, orçamentária e financeira do CAU/TO.
- 3- Encaminhar a presente Deliberação para apreciação do plenário do CAU/TO.

Palmas -TO, 06 de maio de 2024.

Arq. e Urb. **Lana Edla Costa Barbosa**
Coordenadora da CPAFI

Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**
Coordenador Adjunto

Arq. e Urb. **Fernanda Brito Bandeira**
Membra



FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação nº 16/2024

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Imped	Abstenção	Ausência
Lana Edla Costa Barbosa Gustavo de Paula Bonilha	X				
George Virgílio Rodrigues Rosana Delmundes Bezerra	X				
FERNANDA BRITO BANDEIRA Marcela Alves Cunha	X				

Histórico de Votação

Matéria da Votação:

Criação de mais um cargo de assessor da presidência;

Resultado da votação: Sim (3) Não (-) Impedimento (-) Abstenções (-) Ausências (-) Total (3)

Ocorrências:

Funcionou como Coordenador(a) da Comissão: *Lana Edla Costa Barbosa*

Palmas - TO, 06 de maio de 2024.



INTERESSADO	CAU/TO
REFERÊNCIA	Criação de mais um cargo de assessor da presidência

ANEXO ÚNICO
DELIBERAÇÃO CPAFI/CAU/TO Nº 16/2024

Cargo	Assessor da Presidência
Quantidade	02
Provimento	Comissionado
Escolaridade mínima	Nível Médio + CNH no mínimo B
Salário	R\$ 2.738,97 + benefícios
Atribuições:	<p>Prestar assessoramento em assuntos relacionados com a imprensa e demais órgãos de comunicação.</p> <p>Divulgar os trabalhos realizados nos diversos setores do CAU/TO por meio de diversos instrumentos de comunicação social, promovendo o conhecimento e o reconhecimento da instituição, interna e externamente, confeccionando matérias, notícias e releases sobre fatos e acontecimentos ligados às atividades do CAU/TO.</p> <p>Fornecer apoio logístico a eventos promovidos pelo CAU/TO ou em que ela participe.</p> <p>Cobrir eventos institucionais do Conselho e outros em âmbito nacional e estadual.</p> <p>Produção de conteúdo e desenvolvimento de material para as mídias do Conselho.</p> <p>Gerenciar as atividades exigidas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527/2011), que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, disponibilizando via internet, em linguagem clara e de fácil acesso, em página oficial do CAU/TO.</p> <p>Coordenar as ações necessárias à eficiente comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO, em mídia impressa e eletrônica, dirigida aos arquitetos e urbanistas, a sociedade e aos poderes públicos;</p> <p>Gerenciar as redes sociais do CAU/TO, fazendo a criação dos novos perfis, manutenção e organização das informações específicas de cada canal;</p>



	<p>Administrar os canais de Comunicação do CAU/TO, atualizando e publicando notícias e etc. Conduzir veículos;</p> <p>Assessorar o Presidente em assuntos que lhe forem designados;</p> <p>Auxiliar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgão e entidades públicas e privadas;</p> <p>Assessorar na elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões em que participe o Presidente;</p> <p>Assessorar o preparo dos expedientes a serem despachados e assinados pelo Presidente;</p> <p>Assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papeis e demais materiais de interesse da Presidência</p> <p>Outras atividades correlatas.</p>
--	---

Palmas -TO, 06 de maio de 2024.

Arq. e Urb. **Lana Edla Costa Barbosa**
Coordenadora da CPAFi

Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**
Coordenador Adjunto

Arq. e Urb. **Fernanda Brito Bandeira**
Membra